

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1724

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	11
Relatórios	11
Licitações e Contratos	21
Homologação / Adjudicação	21

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7562/2025
=DE 22 DE SETEMBRO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ATLETAS, INDICADOS PELA CONSELHO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO BOLSA-ATLETA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto Municipal n.º 3398/04, regulamentador da Lei Municipal nº 2897 de 16 de março de 2004, pela qual “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA, DESTINADO AOS ATLETAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO =SEMEL, COM REGISTRO NAS ENTIDADES DO DESPORTO E/OU CLUBES DESPORTIVOS”; com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Conselho Municipal de Esportes indicou mais atletas, de acordo com os termos contidos na Ata da 6ª Reunião do referido Conselho, realizada em 02 de setembro de 2025; bem como os termos contidos no Despacho 33 do Memorando sob n.º 16.811/2025;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Ficam homologados os seguintes Atletas, para integrar o quadro dos Atletas, constantes do Decreto Municipal n.º 7521, de 11/08/2025, destinado ao recebimento do benefício Bolsa-Atleta, a saber:

NOME	Enquadramento	Valor do Benefício	A Partir de:
LUCAS DAVI FRATASSI DE OLIVEIRA	Atleta Nível I	R\$100,00	01/08
MURILO NASCIMENTO NEVES DIAS	Atleta Nível I	R\$100,00	01/08

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.22 14:05:03 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.22 17:15:46 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 511/2025
=De 22 de Setembro de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Decisão-Final (anexa) exarada nos termos da Conclusão do Relatório Final da Comissão Processante, nos autos do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade n.º 03/2025, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 245/2025, no tocante a apuração de responsabilidade administrativa da empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;

R
E
S
O
L
V

E: acolher a decisão emitida, na Deliberação Inicial, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento que determina:

- I. Ressarcir**, a título de indenização, o valor de R\$ 33.052,69 à empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, fundamentada pelo disposto no artigo 149 da Lei 14.133/21, em analogia ao presente caso, e em vista da apuração da devida prestação dos serviços prestados sem o prévio empenho e relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2025;
- II. Recomenda-se** aos gestores de contratos para que se certifiquem da continuidade formalizada dos ajustes e da existência de empenhamento prévio antes da autorização de prosseguimento da prestação dos serviços contratados.
- III. Recomenda-se** às áreas respectivas para a necessidade de formalização dos termos de prorrogação ainda no decurso da vigência contratual e de emissão prévia dos respectivos empenhos como condição essencial à continuidade da prestação dos serviços contratados;
- IV. Intimar** os interessados da referida decisão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
Dados: 2025.09.22 09:25:45
803 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.22 09:32:25 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PAAR nº 03/2025 – fls. 1

Decisão Final

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº 03/2025 Referente à Portaria Municipal nº 245/2025

Trata-se de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, instaurado através da Portaria Municipal nº 245 de 10 de abril de 2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, para apurar as irregularidades relacionadas à realização de despesas sem a devida autorização prévia e a eventual direito à indenização a favor da empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, nos fatos contidos no Memorando nº 7.277/2025.

Devidamente instaurado e processado e após transcorrido *in albis* o prazo para apresentação de recurso pela empresa, concluiu a Comissão Processante, conforme seu relatório de fls. 137/147, bem como deliberou o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, às fls. 148/149, que os eventos ensejadores da abertura do procedimento administrativo indenizatório não foram imputados à empresa contratada, inexistindo má-fé, dolo ou tentativa de obtenção de vantagem indevida por parte da contratada.

Pelo contrário, os elementos reunidos pela Comissão apontaram que a empresa tão somente prosseguiu na execução dos serviços de natureza essencial ao município, os quais restaram devidamente atestados pelo gestor da contratação

Ante ao exposto, acolho como forma de decidir a Deliberação Inicial emitida pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, determinando que:

I - seja ressarcido, a título de indenização, o valor de R\$ 33.052,69 à empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, fundamentada pelo disposto no artigo 149 da Lei



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PAAR nº 03/2025 – fls. 2

14.133/21, em analogia ao presente caso, e em vista da apuração da devida prestação dos serviços prestados sem o prévio empenho e relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2025;

“Art. 149. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.”

II – recomende-se aos gestores de contratos para que se certifiquem da continuidade formalizada dos ajustes e da existência de empenhamento prévio antes da autorização de prosseguimento da prestação dos serviços contratados;

III – recomende-se às áreas respectivas para a necessidade de formalização dos termos de prorrogação ainda no decurso da vigência contratual e de emissão prévia dos respectivos empenhos como condição essencial à continuidade da prestação dos serviços contratados;

IV - Intimem-se os interessados da referida decisão.

Jardinópolis, 16 de setembro de 2025

Antônio Carlos Degan

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PAAR nº 52/2024 – fls. 1

Decisão Final

Processo Administrativo nº 52/2024

Referente Portaria Municipal nº 729/2024

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 52/2024, instaurado através da Portaria Municipal de nº 729 de 11 de dezembro de 2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, para análise de eventual direito à indenização a favor da FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, CNPJ nº 47.985.189/0001-82.

Devidamente instaurado e processado, concluiu a Comissão Processante, conforme seu relatório de fls. 77/84, bem como deliberou o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, às fls. 85/86, que houve a prestação dos serviços contratados sem prévio empenho, essenciais ao acolhimento do paciente PcD em cumprimento à decisão judicial proferida.

Ante ao exposto, acolho como forma de decidir a Decisão Inicial emitida pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, determinando que:

I – Seja ressarcido, a título de indenização, o valor de R\$ 16.833,35 à FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, fundamentado pelo disposto no artigo 149 da Lei 14.133/21, em analogia ao presente caso, e em vista da apuração da devida prestação dos serviços extraordinários;

“Art. 149. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.”



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PAAR nº 52/2024 – fls. 2

II - Intimem-se os interessados da referida decisão.

Jardinópolis, 15 de setembro de 2025.

Antônio Carlos Degan

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 513/2025
=De 22 de Setembro de 2025=

“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 024/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 24.221/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 024/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 024/2025, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 024/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **EVANDRO ARANTES CARDOSO**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.22 09:30:05 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.22 10:10:13 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 514/2025

=De 22 de Setembro de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a sigla do Estado mencionado no inciso II, que por lapso saiu erroneamente quando feita menção à Administração Pública Municipal de Jardinópolis, constante da Portaria Municipal nº 505/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **corrigir** a sigla do Estado mencionado no Inciso II, constante da Portaria Municipal nº 505/2025, a saber:

Onde se lê:

II. (....) Administração Pública Municipal de Jardinópolis/SC, (...);

Leia-se:

II. (....) Administração Pública Municipal de Jardinópolis/**SP**, (...);

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.22 09:26:40 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.22 10:10:39 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Atos Administrativos

Relatórios

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO													Gasto c/ Pessoal
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)													
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.													
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL													
Período: agosto-25 2º quadrimestre-2025				Rec.Cor.Liq.	s/Ajuste	R\$ 261.068.918,67			Rec.Cor.Liq.	Ajustada(3)	R\$ 258.766.687,54		RGF - Anexo I
				% Gasto c/ Pessoal		47,44%			% Gasto c/ Pes. Ajust		47,86%		
DESPESAS COM PESSOAL	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	Totais
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	7.472.306,41	7.518.185,22	10.591.655,02	7.783.998,19	7.674.141,13	7.235.075,46	7.576.365,51	7.841.508,20	7.873.864,68	8.396.758,90	10.704.002,21	7.379.864,91	98.047.725,84
Remuneração de Agentes Políticos	90.291,56	142.495,22	122.395,33	137.807,38	101.930,45	101.387,28	101.117,28	102.767,28	103.782,40	111.617,71	132.828,18	100.557,28	1.348.977,35
Inativos; Pensionistas e/ouros	23.195,56	23.195,56	34.793,35	23.195,56	21.300,10	20.352,38	20.352,38	20.352,38	18.343,39	18.087,75	27.131,61	18.087,75	268.387,77
Encargos Sociais	1.200.194,37	1.216.803,46	1.802.802,32	1.525.883,51	1.612.929,55	1.534.566,17	1.611.330,27	1.647.085,65	1.641.458,57	1.774.018,70	1.854.410,15	1.545.905,90	18.967.388,62
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.) - *Nt2	676.129,30	628.885,25	635.565,73	588.459,28	662.474,27	578.918,13	682.511,24	651.134,42	684.869,51	696.763,94	660.625,33	718.355,47	7.864.691,87
Sentenças Judiciais	79.891,86	57.930,14	614,97	0,00	100.126,25	177.717,57	169.323,14	91.515,09	67.402,55	0,00	83.332,20	196.925,16	1.024.778,93
Indenizações/ Restit. Trabalhistas	34.305,05	98.583,31	32.691,04	489.072,62	8.605,60	62.612,11	184.497,17	74.853,78	37.086,49	94.120,31	109.853,10	26.679,35	1.252.959,93
TOTAL DA FOPAG	9.576.314,11	9.686.078,16	13.220.517,76	10.548.416,54	10.181.507,35	9.710.629,10	10.345.496,99	10.429.216,80	10.426.807,59	11.091.367,31	13.572.182,78	9.986.375,82	128.774.910,31
(-) DEDUÇÕES (§ 1º art. 19)													
Indenizçs. p/ demissões (inc I)	34.305,05	98.583,31	32.691,04	489.072,62	8.605,60	62.612,11	184.497,17	74.853,78	37.086,49	94.120,31	109.853,10	26.679,35	1.252.959,93
Incentivos à Dem Volunt (inc II)													
Decs. Judc Compt Anter (inc IV)	79.891,86	57.930,14	614,97	0,00	100.126,25	177.717,57	169.323,14	91.515,09	67.402,55	196.747,86	83.332,20	196.925,16	1.221.526,79
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	174.993,79	182.967,65	278.538,84	119.685,00	185.848,07	207.118,29	189.825,19	193.405,19	198.402,31	196.747,86	316.328,99	216.494,63	2.460.355,81
Subtotal	289.190,70	339.481,10	311.844,85	608.757,62	294.579,92	447.447,97	543.645,50	359.774,06	302.891,35	487.616,03	509.514,29	440.099,14	4.934.842,53
TOTAL	9.287.123,41	9.346.597,06	12.908.672,91	9.939.658,92	9.886.927,43	9.263.181,13	9.801.851,49	10.069.442,74	10.123.916,24	10.603.751,28	13.062.668,49	9.546.276,68	123.840.067,78

Nota 1: Documento original publicado no Diário Oficial Digital Municipal, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis
 Nota 2: Refere-se a custeio de serviços médicos especializados.
 Nota3: Total da Receita Corrente Líquida, ajustada por Emendas Parlamentares (§16; art 166 CF88);

Jardinópolis SP 31 de Agosto de 2025

Antonio Carlos Degan
 Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
 Secretário Municipal de Finanças
 Contador-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL				
(Art. 54 E 55 DA LC. 101/00)				
Período: 2º QUADRIMESTRE DE 2025			Valores Expressos em R\$	
I - COMPARATIVOS:				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$ 247.426.150,49		R\$ 258.766.687,54	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	116.016.374,06	46,89	123.840.067,78	47,86%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art 22 LRF)	126.929.615,20	51,30%	132.747.310,71	51,30%
Limite Legal (art.20 LRF)	133.610.121,26	54,00%	139.734.011,27	54,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	314.810,44	0,13%	268.387,77	0,10%
Limite Legal (& 1º, art 2º Lei Fedl 9717/98)	29.691.138,06	12%	31.052.002,50	12%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor - conf. Nota 2 - abaixo	-52.069.052,68	-21,04%	-64.343.464,92	-24,87%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	296.911.380,59	120%	310.520.025,05	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art.9º Res. Nº 43 Senado Fed)	54.433.753,11	22,00%	56.928.671,26	22%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no Período	0,00		0,00	
Limite legal (inc.1, art. 7º Res. 43 Senado)	39.588.184,08	16,00%	41.402.670,01	16%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo Devedor	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	17.319.830,53	7,00	18.113.668,13	7%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (nos casos de ultrapassar os limites acima).				
III - DEMONSTRATIVOS				
Disponibilidades Financeiras em 31/08/2025	R\$	Saldo de Restos a Pagar:		Em 31/08/2025
Caixa - (valores isolados).	115.981.540,81	Processados		121.202,16
Bancos C/ Movimento	115.981.540,81	Não Processados		6.587.931,97
Bancos C/ Vinculadas (Conv/Fundeb/Saúde)		Total da Inscrição:		6.709.134,13
Aplic Fin/Outros realizáveis				
(-) DEDUÇÕES				
Valores compromissados a pagar em 31/08	17.093.237,22			
(Fornecedores+RPs+OutrasObrigações)				
Total das Disponibilidades (C/P)	98.888.303,59			
Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis.				
Nota 2: O Saldo de "Ativo Disponível" superou ao da "Divida Fiscal Líquida" em R\$ 64.343.464,92				
(Vide "Demonstrativo de Resultado Nominal" - Dívida Fiscal Líquida, item (VI) - Coluna C/Bimestre em 31.ago.25).				
Jardinópolis SP 31 de Agosto de 2025.				
Antonio Carlos Degan			Fernando Antonio T. Covas	
Prefeito Municipal			Secretário Munic. de Finanças	
			Cont-CRC 1SP167157/O-9	



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA			
PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO - 2025 - 4º BIMESTRE: JULHO <> AGOSTO			
LRF - Art. 53, Inciso III.			R\$ 1,00
RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31-dez-2024	Em 30-junho-2025	Em 31-agosto-2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.729.178,99	45.139.979,52	44.321.993,47
DEDUÇÕES (II)	97.141.559,73	124.476.125,67	120.824.899,46
Ativo Disponível (valores ISOLADOS)	94.425.322,97	116.592.117,67	115.981.540,81
Haveres Financeiros	2.815.216,61	8.005.210,16	4.964.560,81
(-) Restos a Pagar Processados	98.979,85	121.202,16	121.202,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(80.412.380,74)	(79.336.146,15)	(76.502.905,99)
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(16.440.602,13)	(13.411.983,70)	(12.159.441,07)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(63.971.778,61)	(65.924.162,45)	(64.343.464,92)
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan a Agosto.2025 = (c - a)
		1.580.697,53	(371.686,31)
<p>Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;</p> <p>Nota2: Ítem VI - O Resultado negativo da Div. Fiscal Líquida, corresponde: DEDUÇÕES (II) maior que Dívida Consolidada (I);</p> <p>Nota3: O Resultado Nominal ref. período "Jan a Agosto", corresponde a um ganho financeiro nos Ativos (item VI), entre Dez/2024 e Agosto/2025.</p> <p style="text-align: center;">Jardinópolis SP, 31 de Agosto de 2025.</p>			
<p>Antonio Carlos Degan Prefeito Municipal</p>		<p>Fernando Antonio T. Covas Secretário Munic. de Finanças Contador-CRC 1SP167157/O-9</p>	



Município de JARDINÓPOLIS SP
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADO e NÃO PROCESSADO)
PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO - 2025 - 4º BIMESTRE: JULHO <> AGOSTO

RREO - Anexo 7 - Artigo 53, Inciso V. Em R\$ 1,00												
Poder/Órgão - Executivo	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos PROC + N PROC (Liquid)		Pagos (c.)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos sem Liquidação		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31-Dezembro-2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31-Dezembro-2024 (g)					
Restos a Pagar (I)												
Administração Direta	119.527,38	5.198.774,00	5.196.145,94	953,28	121.202,16	6.683.415,55	15.784.958,11	11.999.407,31	11.999.407,29	3.881.034,40	6.587.931,97	6.709.134,13
EXECUTIVO	119.527,38	5.198.774,00	5.196.145,94	953,28	121.202,16	6.683.415,55	15.784.958,11	11.999.407,31	11.999.407,29	3.881.034,40	6.587.931,97	6.709.134,13
Restos a Pagar (II)												
LEGISLATIVO					0,00		92.500,00	92.500,00	92.500,00		0,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	119.527,38	5.198.774,00	5.196.145,94	953,28	121.202,16	6.683.415,55	15.877.458,11	12.091.907,31	12.091.907,29	3.881.034,40	6.587.931,97	6.709.134,13

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

Jardinópolis SP, 31 de Agosto de 2025.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO - 2025 - 4º BIMESTRE: JULHO <> AGOSTO											
RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c").											R\$
											1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = (a-d)
1	LEGISLATIVA	5.447.000,00	5.447.000,00	538.212,67	2.829.255,82	1,47%	2.617.744,18	604.064,08	2.508.204,44	1,62%	2.938.795,56
31	Ação Legislativa	5.332.000,00	5.332.000,00	523.950,91	2.768.643,33	1,44%	2.563.356,67	589.802,32	2.447.591,95	1,58%	2.884.408,05
272	Previdência do Regime Estat	115.000,00	115.000,00	14.261,76	60.612,49	0,03%	54.387,51	14.261,76	60.612,49	0,04%	54.387,51
4	ADMINISTRAÇÃO	29.115.500,00	30.991.359,29	3.779.727,24	21.777.139,05	11,29%	9.214.220,24	4.628.508,34	17.222.241,63	11,09%	13.769.117,66
62	Defesa Int Público Proc Judic	1.746.000,00	1.746.000,00	150.775,23	977.472,93	0,51%	768.527,07	224.407,77	811.669,56	0,52%	934.330,44
121	Planejamento e Orçamento	403.000,00	328.000,00	43.923,16	172.824,92	0,09%	155.175,08	47.923,16	166.824,92	0,11%	161.175,08
122	Administração Geral	23.007.000,00	24.401.259,29	3.035.836,93	17.792.459,36	9,22%	6.608.799,93	3.742.699,82	13.947.294,97	8,98%	10.453.964,32
123	Administração Financeira	3.793.500,00	4.350.100,00	549.191,92	2.834.381,84	1,47%	1.515.718,16	613.477,59	2.296.452,18	1,48%	2.053.647,82
124	Controle Interno	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00%	166.000,00	0,00	0,00	0,00%	166.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	972.000,00	672.000,00	77.297,76	347.099,52	0,18%	324.900,48	77.297,76	347.099,52	0,22%	324.900,48
181	Policimento (Ativ. Delegada)	972.000,00	672.000,00	77.297,76	347.099,52	0,18%	324.900,48	77.297,76	347.099,52	0,22%	324.900,48
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.950.500,00	11.537.514,45	730.442,93	7.505.787,16	3,89%	4.031.727,29	1.538.688,39	5.836.056,18	3,76%	5.701.458,27
122	Administração Geral	5.308.000,00	5.337.600,00	517.593,37	3.407.600,26	1,77%	1.929.999,74	873.149,51	2.864.816,87	1,84%	2.472.783,13
241	Assistência ao Idoso	1.202.000,00	1.382.189,00	4.788,50	1.180.976,00	0,61%	201.213,00	134.059,70	911.397,20	0,59%	470.791,80
243	Assist a Criança e ao Adolesc	876.500,00	1.016.780,00	52.089,65	719.911,53	0,37%	296.868,47	147.675,75	585.507,84	0,38%	431.272,16
244	Assistência Comunitária	4.564.000,00	3.800.945,45	155.971,41	2.197.299,37	1,14%	1.603.646,08	383.803,43	1.474.334,27	0,95%	2.326.611,18
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.580.000,00	2.580.000,00	282.829,47	1.731.586,68	0,90%	848.413,32	390.017,74	1.605.190,22	1,03%	974.809,78
271	Previdência Básica Geral	2.580.000,00	2.580.000,00	282.829,47	1.731.586,68	0,90%	848.413,32	390.017,74	1.605.190,22	1,03%	974.809,78
10	SAÚDE	64.663.667,00	71.028.799,44	9.186.793,52	49.229.403,64	25,52%	21.799.395,80	11.185.819,00	38.102.221,22	24,54%	32.926.578,22
122	Admin Geral	5.607.500,00	6.096.900,00	260.210,49	4.217.436,03	2,19%	1.879.463,97	972.031,75	3.412.616,43	2,20%	2.684.283,57
301	Atenção Básica	23.473.500,00	27.159.424,55	4.173.822,92	18.154.240,16	9,41%	9.005.184,39	4.160.091,42	14.179.515,94	9,13%	12.979.908,61
302	Assist Hospitalar e Ambulat	27.714.417,00	29.613.549,38	3.931.216,15	21.675.170,96	11,24%	7.938.378,42	4.778.467,39	15.910.150,61	10,25%	13.703.398,77
303	Suporte Profilático-Terapêutico	2.368.250,00	2.368.250,00	73.397,07	1.845.322,94	0,96%	522.927,06	419.575,49	1.686.888,42	1,09%	681.361,58
304	Vigilância Sanitária	669.000,00	815.000,00	98.805,46	421.597,71	0,22%	393.402,29	102.107,52	379.281,94	0,24%	435.718,06
305	Vigilância Epidemiológica	4.297.000,00	4.441.675,51	531.795,33	2.574.959,58	1,33%	1.866.715,93	655.081,45	2.297.075,32	1,48%	2.144.600,19
306	Alimentação e Nutrição	534.000,00	534.000,00	117.546,10	340.676,26	0,18%	193.323,74	98.463,98	236.692,56	0,15%	297.307,44
12	EDUCAÇÃO	102.288.750,00	109.810.849,69	14.398.587,86	76.400.290,70	39,61%	33.410.558,99	17.045.210,53	64.498.003,67	41,53%	45.312.846,02
306	Alimentação e Nutrição	10.992.000,00	9.742.000,00	0,00	9.733.258,10	5,05%	8.741,90	1.151.502,83	5.008.196,34	3,23%	4.733.803,66
361	Ensino Fundamental	54.470.000,00	61.737.948,14	8.327.879,15	39.656.148,11	20,56%	22.081.800,03	9.795.552,55	36.423.527,58	23,46%	25.314.420,56
362	Ensino Médio	2.007.000,00	1.337.367,79	237.157,15	1.203.655,65	0,62%	133.712,14	106.815,88	542.552,76	0,35%	794.815,03
364	Ensino Superior	2.082.000,00	2.751.632,21	898.142,21	2.736.452,21	1,42%	15.180,00	351.140,99	1.071.282,62	0,69%	1.680.349,59
365	Educação Infantil	31.643.750,00	33.147.901,55	4.764.676,15	22.323.536,08	11,57%	10.824.365,47	5.469.465,08	20.705.203,82	13,33%	12.442.697,73
366	Educação de Jovens e Adultos	933.000,00	933.000,00	170.733,20	627.443,53	0,33%	305.556,47	170.733,20	627.443,53	0,40%	305.556,47



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO - 2025 - 4º BIMESTRE: JULHO <> AGOSTO											
RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c").											R\$
											1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = (a-d)
367	Educação Especial	161.000,00	161.000,00	0,00	119.797,02	0,06%	41.202,98	0,00	119.797,02	0,08%	41.202,98
13	CULTURA	1.519.667,00	1.719.667,00	400.128,33	1.297.739,82	0,67%	421.927,18	505.331,90	1.178.954,95	0,76%	540.712,05
392	Difusão Cultural	1.519.667,00	1.719.667,00	400.128,33	1.297.739,82		421.927,18	505.331,90	1.178.954,95		540.712,05
15	URBANISMO	13.865.500,00	19.348.872,26	980.238,86	14.486.619,83	7,51%	4.862.252,43	2.916.904,04	10.486.154,55	6,75%	8.862.717,71
451	Infraestrutura Urbana	629.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.429.000,00	0,00	0,00		1.429.000,00
452	Serviços Urbanos	13.236.500,00	17.919.872,26	980.238,86	14.486.619,83	7,51%	3.433.252,43	2.916.904,04	10.486.154,55		7.433.717,71
17	SANEAMENTO	11.107.000,00	10.236.400,00	220.126,60	8.508.835,11	4,41%	1.727.564,89	1.857.195,71	5.885.133,15	3,79%	4.351.266,85
512	Saneamento Básico Urbano	11.107.000,00	10.236.400,00	220.126,60	8.508.835,11		1.727.564,89	1.857.195,71	5.885.133,15		4.351.266,85
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.316.500,00	2.861.940,71	247.248,05	1.886.060,57	0,98%	975.880,14	367.613,09	1.568.755,77	1,01%	1.293.184,94
541	Presv Conserv Ambiental	3.316.500,00	2.861.940,71	247.248,05	1.886.060,57		975.880,14	367.613,09	1.568.755,77		1.293.184,94
20	AGRICULTURA	155.000,00	95.000,00	550,00	550,00	0,00%	94.450,00	0,00	0,00	0,00%	95.000,00
606	Extensão Rural	155.000,00	95.000,00	550,00	550,00		94.450,00	0,00	0,00		95.000,00
22	INDUSTRIA	180.000,00	181.800,00	24.392,66	115.710,13	0,06%	66.089,87	28.392,66	109.737,57	0,07%	72.062,43
123	Administração Financeira	180.000,00	181.800,00	24.392,66	115.710,13		66.089,87	28.392,66	109.737,57		72.062,43
27	DESPORTO E LAZER	2.015.916,00	2.546.716,00	613.419,57	1.886.207,64	0,98%	660.508,36	352.831,23	1.049.274,18	0,68%	1.497.441,82
812	Desporto Comunitário	2.015.916,00	2.546.716,00	613.419,57	1.886.207,64		660.508,36	352.831,23	1.049.274,18		1.497.441,82
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.531.000,00	7.531.000,00	1.246.121,51	4.892.095,51	2,54%	2.638.904,49	1.246.121,51	4.892.095,51	3,15%	2.638.904,49
843	Serviços da Dívida Interna	7.531.000,00	7.531.000,00	1.246.121,51	4.892.095,51		2.638.904,49	1.246.121,51	4.892.095,51		2.638.904,49
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.292.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00%	785.000,00	0,00	0,00	0,00%	785.000,00
	TOTAL GERAL	258.000.000,00	277.373.918,84	32.726.117,03	192.894.381,18	1,00	84.479.537,66	42.743.995,98	155.289.122,56	1,00	122.084.796,28

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 31 de Agosto de 2025

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO-2025 // 4º BIMESTRE: JULHO <-> AGOSTO								
LRF; art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II.						R\$ 1,00		
RECEITAS		PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS	RECEITAS REALIZADAS			
CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR		
RECEITAS CORRENTES (A)	284.268.000,00	284.268.000,00	194.210.206,25	47.308.511,21	193.001.567,28	91.266.432,72		
Receita Tributária	51.176.000,00	51.176.000,00	33.453.093,01	7.887.895,30	35.751.083,52	15.424.916,48		
Receita de Contribuições	2.678.000,00	2.678.000,00	2.040.619,16	481.638,22	1.746.028,68	931.971,32		
Receita Patrimonial	6.956.000,00	6.956.000,00	4.740.354,68	2.269.649,50	7.906.297,42	-950.297,42		
Receita de Serviços	15.727.000,00	15.727.000,00	10.834.101,05	2.613.254,75	10.066.484,86	5.660.515,14		
Transferências Correntes	205.109.000,00	205.109.000,00	141.434.146,75	33.744.752,60	136.242.979,73	68.866.020,27		
Outras Receitas Correntes	2.622.000,00	2.622.000,00	1.707.891,62	311.320,84	1.288.693,07	1.333.306,93		
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp) *2	-26.268.000,00	-26.268.000,00	-18.227.037,99	-3.957.057,53	-17.472.405,56	-8.795.594,44		
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	134.700,00	-134.700,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	-34.700,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = A + B	258.000.000,00	258.000.000,00	175.983.168,26	43.351.453,68	175.663.861,72	82.336.138,28		
Operações de Crédito - Refinanc. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal com Refinancimaneto (III) = (I + II)	258.000.000,00	258.000.000,00	175.983.168,26	43.351.453,68	175.663.861,72	82.336.138,28		
DEFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00		
RECEITA TOTAL (V) = (III + IV)	258.000.000,00	258.000.000,00	175.983.168,26	43.351.453,68	175.663.861,72	82.336.138,28		
DESPESAS		DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE		ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	A EMPENHAR (e)= (a-b)	A LIQUIDAR (f)= (b-c)	A PAGAR (g)= (c-d)
DESPESAS CORRENTES (C)	246.199.000,00	261.995.020,32	186.840.301,04	149.562.648,50	138.378.383,66	75.154.719,28	37.277.652,54	11.184.264,84
Pessoal/Encargos Sociais	126.538.000,00	135.121.930,79	82.222.507,22	82.222.507,22	73.135.336,98	52.899.423,57	0,00	9.087.170,24
Juros/Encargos da Dívida Interna	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	119.650.000,00	126.862.089,53	104.617.793,82	67.340.141,28	65.243.046,68	22.244.295,71	37.277.652,54	2.097.094,60
DESPESAS DE CAPITAL (D)	10.509.000,00	14.593.898,52	6.054.080,14	5.726.474,06	5.711.357,06	8.539.818,38	327.606,08	15.117,00
Investimentos	2.988.000,00	7.072.898,52	1.161.984,63	834.378,55	819.261,55	5.910.913,89	327.606,08	15.117,00
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.520.000,00	7.520.000,00	4.892.095,51	4.892.095,51	4.892.095,51	2.627.904,49	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.292.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VIII)	258.000.000,00	277.373.918,84	192.894.381,18	155.289.122,56	144.089.740,72	84.479.537,66	37.605.258,62	11.199.381,84
Amortização da Dívida - Refinanc. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinancimaneto (X) = (VIII + IX)	258.000.000,00	277.373.918,84	192.894.381,18	155.289.122,56	144.089.740,72	84.479.537,66	37.605.258,62	11.199.381,84
SUPERÁVIT (XI)				20.374.739,16				
DESPESA TOTAL (XII) = (X + XI)	258.000.000,00	277.373.918,84	192.894.381,18	175.663.861,72	144.089.740,72	84.479.537,66	37.605.258,62	11.199.381,84

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 31 de Agosto de 2025.

Nota 2: RECEITAS - Linha "Contas Redutoras" > Refere-se a contribuição municipal ao FUNDEB

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE S.P.														Valores Expressos em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.															
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL															
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro.2024 à Agosto.2025 - 4º BIMESTRE: JULHO <-> AGOSTO.2025															
PERÍODO DE 12 MESES															
DESCRIÇÃO	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	TOTAIS	APURAÇÃO MÊS ANTERIOR	PREVISÃO ATUALIZADA A Arrecadar
RECEITAS CORRENTES	19.301.106,06	24.273.327,09	21.584.222,86	28.714.392,04	25.372.440,76	29.250.091,56	21.615.591,07	23.199.906,82	23.857.338,10	22.397.687,76	25.396.817,45	21.911.693,76	286.874.615,33	285.049.236,92	(91.266.432,72)
- Receita Tributária	3.782.808,05	3.461.902,91	4.082.260,96	5.182.746,54	2.865.358,40	8.553.398,34	3.190.953,35	4.590.202,77	4.103.190,67	4.560.084,69	3.640.751,45	4.247.143,85			
* IPTU	775.962,03	806.047,47	805.375,03	1.027.220,22	343.309,60	4.815.869,58	1.194.360,81	1.090.951,82	1.085.816,02	947.431,44	893.123,49	839.425,39			
* ITBI	698.461,18	370.499,39	848.044,45	439.221,29	876.943,16	519.233,47	362.448,27	908.026,06	504.006,15	1.249.498,56	555.328,34	706.427,37			
* IRRF	773.265,71	821.352,45	907.985,57	2.063.337,66	179.128,13	1.491.361,17	182.990,75	900.477,57	925.913,89	905.823,83	922.511,68	851.422,95			
* ISS	1.408.434,40	1.279.489,37	1.381.044,12	1.354.626,36	1.365.780,44	1.142.263,60	1.219.186,29	1.238.416,62	1.343.300,82	1.277.213,40	1.083.113,84	1.723.913,12			
* Outras Receitas Tributárias	126.684,73	184.514,23	139.811,79	298.341,01	100.197,07	584.670,52	231.967,23	452.330,70	244.153,79	180.117,46	186.674,10	125.955,02			
- Receita de Contribuições	143.183,80	134.285,91	149.225,56	136.745,26	-	165.693,65	352.339,87	243.490,07	249.285,40	253.581,47	229.659,07	251.979,15			
- Receita Patrimonial	711.138,56	804.871,00	693.201,73	771.581,69	851.098,41	870.914,81	872.069,46	956.856,83	1.053.610,71	1.032.097,70	1.195.888,57	1.073.760,93			
- Receita de Serviços	1.225.165,34	1.230.259,27	1.122.298,19	1.303.402,62	1.242.127,60	1.138.971,88	1.205.282,78	1.319.758,73	1.313.558,41	1.233.530,71	1.315.596,96	1.297.657,79			
- Transferências Correntes	13.297.387,54	18.447.319,50	15.191.061,24	20.978.857,72	20.251.210,75	18.383.198,72	15.697.618,29	15.972.002,02	17.002.199,95	15.191.997,40	18.856.255,31	14.888.497,29			
* Cota-Parte FPM	4.420.074,51	3.697.323,37	4.732.742,73	7.634.538,90	4.788.474,23	6.425.579,47	4.231.539,69	4.299.966,40	5.485.216,81	5.634.071,31	5.921.761,25	4.563.044,93			
* Cota-Parte ITR	455.443,67	847.432,40	115.482,45	48.395,60	66.098,61	85,23	2.861,25	153,87	178,14	19.396,76	1.915,66	1.789,49			
* Cota-Parte ICMS	3.425.718,14	6.763.602,54	4.807.839,31	5.983.204,24	4.107.518,14	4.358.852,69	4.453.590,18	4.796.640,86	4.440.305,73	3.365.758,52	6.094.126,84	4.496.725,94			
* Cota-Parte IPVA	460.141,01	491.022,79	440.747,53	442.465,46	4.602.779,91	1.858.984,39	1.517.616,28	1.254.082,34	1.273.336,10	399.380,51	516.396,26	587.193,28			
* Transfer. da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
* Transferências do FUNDEB	2.740.803,05	5.052.123,47	3.852.098,32	4.736.593,09	4.883.953,02	4.187.269,49	3.996.688,28	4.248.625,65	3.914.191,06	2.957.281,21	4.623.901,72	3.626.788,26			
* Outras Transfer. Correntes	1.795.207,16	1.595.814,93	1.242.150,90	2.133.660,43	1.802.386,84	1.552.427,45	1.495.322,61	1.372.532,90	1.888.972,11	2.816.109,09	1.698.153,58	1.612.955,39			
- Outras Receitas Correntes	141.422,77	194.688,50	346.175,18	341.058,21	162.645,60	137.914,16	297.327,32	117.596,40	135.492,96	126.395,79	158.666,09	152.654,75			
(-) DEDUÇÕES															
* Contribuição para FUNDEB	1.569.202,36	2.370.074,94	2.026.680,39	2.367.333,41	2.718.143,49	2.534.702,22	2.048.044,91	2.077.543,58	2.245.659,08	1.891.254,75	2.021.158,78	1.935.898,75	25.805.696,66	25.713.104,16	
Subtotal	1.569.202,36	2.370.074,94	2.026.680,39	2.367.333,41	2.718.143,49	2.534.702,22	2.048.044,91	2.077.543,58	2.245.659,08	1.891.254,75	2.021.158,78	1.935.898,75	25.805.696,66	25.713.104,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.731.903,70	21.903.252,15	19.557.542,47	26.347.058,63	22.654.297,27	26.715.389,34	19.567.546,16	21.122.363,24	21.611.679,02	20.506.433,01	23.375.658,67	19.975.795,01	261.068.918,67	259.336.132,76	(82.336.138,28)
* Emenda Parlam INDIV-União-n12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85.000,00	-	85.000,00	50.000,00	
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	115.765,95	128.347,55	197.309,70	66.254,12	185.848,07	207.118,29	189.825,19	196.991,76	200.480,22	196.747,86	316.328,99	216.213,43	2.217.231,13	2.127.073,51	
REC.COR LÍQ (AJUSTADA)	17.616.137,75	21.774.904,60	19.360.232,77	26.280.804,51	22.468.449,20	26.508.271,05	19.377.720,97	20.925.371,48	21.411.198,80	20.309.685,15	22.974.329,68	19.759.581,58	258.766.687,54	257.159.059,25	

Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 31 de Agosto de 2025.

Nota2: Emenda Parlamentar "União" ajustando Total da Receita Corrente Líquida (§16; art 166 CF88);

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças/Orçamento
Cont-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP					
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ISO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO - 2025 - 4º BIMESTRE: JULHO <-> AGOSTO					
LRF - Art. 53, Inciso III.	R\$ 1,00				
RECEITAS FISCAIS	Previsão ANUAL	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS	
	Atualizada (a)	Até o 4º Bimestre 2025 (b)		Até o 4º Bimestre 2024 (c)	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)=(a+b+c+d+e)-VII	251.067.000,00	167.639.540,98		157.824.228,57	
Receita Tributária (a)	51.176.000,00	35.751.083,52		29.350.431,28	
Receita de Contribuição (b)	2.678.000,00	1.746.028,68		1.137.093,65	
Receita Previdenciária	-	-		-	
Outras Contribuições	2.678.000,00	1.746.028,68		1.137.093,65	
Receita Patrimonial Líquida (c)	23.000,00	16.676,68		22.274,68	
Receita Patrimonial	6.956.000,00	7.906.297,42		5.693.111,62	
(-) Aplicações Financeiras	6.933.000,00	7.889.620,74		5.670.836,94	
Transferências Correntes (d)	205.109.000,00	136.242.979,73		133.197.087,26	
Demais Receitas Correntes (e)	18.349.000,00	11.355.177,93		11.059.977,64	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	134.700,00		3.775.842,18	
Operações de Crédito (III)	-	-		-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-		-	
Alienação de Ativos (V)	-	34.700,00		3.525.842,18	
Transferências de Capital	-	100.000,00		250.000,00	
Convênios	-	-		-	
Outras Transferências de Capital	-	100.000,00		250.000,00	
Outras Receitas de Capital	-	-		-	
Receitas Fiscais Primárias de Capital VI = (II - III - IV - V)	-	100.000,00		250.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (VII)	(26.268.000,00)	(17.472.405,56)		(16.942.635,94)	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII = I + VI - V)	251.067.000,00	167.739.540,98		158.074.228,57	
DESPESAS FISCAIS	Previsão ANUAL	Despesas Empenhadas PM até:		Despesas Liquidadas PM até:	
	Atualizada (d)	4º bim 2025 (e)	4º bim 2024 (f)	4º bim 2025 (g)	4º bim 2024 (h)
Despesas Correntes (IX)	256.759.020,32	184.018.245,22	169.780.544,58	147.061.644,06	130.485.355,76
Pessoal e Encargos sociais	131.318.930,79	80.367.725,94	69.915.610,09	80.367.725,94	69.915.610,09
Juros e Encargos da Dívida (X)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	125.429.089,53	103.650.519,28	99.864.934,49	66.693.918,12	60.569.745,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	256.748.020,32	184.018.245,22	169.780.544,58	147.061.644,06	130.485.355,76
Despesas de Capital (XII)	14.382.898,52	6.046.880,14	5.726.474,06	5.719.274,06	3.535.896,69
Investimentos	6.861.898,52	1.154.784,63	834.378,55	827.178,55	576.406,55
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Tit. De capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida (XV)	7.520.000,00	4.892.095,51	4.892.095,51	4.892.095,51	2.959.490,14
III - DESPS. FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.862.898,52	1.154.784,63	834.378,55	827.178,55	576.406,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	785.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	264.395.918,84	185.173.029,85	170.614.923,13	147.888.822,61	131.061.762,31
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII.b - XVIII.g)	-13.328.918,84	-17.433.488,87	-12.540.694,56	19.850.718,37	27.012.466,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				Valor Corrente	
METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANX. DE METAS FISCAIS-LDO P/ O EXCC. DE REF.				R\$	19.850.718,37

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 31 de Agosto de 2025.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas
Secretário Munic. de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



Betha Sistemas

Exercício de 2025

4º bimestre

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 06/2025	Bimestre Jul/Ago/2025	Total até Ago/2025
RECEITAS				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.176.000,00	27.863.188,22	7.887.895,30	35.751.083,52
Contribuições	2.678.000,00	1.264.390,46	481.638,22	1.746.028,68
Receita Patrimonial	6.956.000,00	5.636.647,92	2.269.649,50	7.906.297,42
Receita de Serviços	15.727.000,00	7.453.230,11	2.613.254,75	10.066.484,86
Transferências Correntes	205.109.000,00	102.498.227,13	33.744.752,60	136.242.979,73
Outras Receitas Correntes	2.622.000,00	977.372,23	311.320,84	1.288.693,07
Alienação de Bens	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
Transferências de Capital	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
FUNDEB	-26.268.000,00	-13.515.348,03	-3.957.057,53	-17.472.405,56
TOTAL DA RECEITA :	258.000.000,00	132.312.408,04	43.351.453,68	175.663.861,72
DESPESAS				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
GABINETE DO PREFEITO	1.168.000,00	414.421,31	75.397,59	489.818,90
SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	3.288.500,00	1.458.308,80	315.838,65	1.774.147,45
SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMEI	16.650.000,00	10.460.005,19	2.419.470,50	12.879.475,69
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	15.196.500,00	7.379.921,13	2.078.142,90	9.458.064,03
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	51.260.750,00	37.187.328,46	7.355.835,32	44.543.163,78
FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	51.028.000,00	24.814.374,38	7.042.752,54	31.857.126,92
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	1.519.667,00	897.611,49	400.128,33	1.297.739,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.015.916,00	1.272.788,07	613.419,57	1.886.207,64
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5.607.500,00	3.957.225,54	260.210,49	4.217.436,03
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	59.056.167,00	36.085.384,58	8.926.583,03	45.011.967,61
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.308.000,00	2.890.006,89	517.593,37	3.407.600,26
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.543.000,00	2.035.329,96	155.971,41	2.191.301,37
FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	876.500,00	667.821,88	52.089,65	719.911,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	29.977.500,00	25.381.874,34	1.678.094,17	27.059.968,51
SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	3.471.500,00	1.638.812,52	247.798,05	1.886.610,57
ADMINISTRAÇÃO DISTRIITAL DE JURUCÊ	383.500,00	159.818,96	43.790,29	203.609,25
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.202.000,00	1.176.187,50	4.788,50	1.180.976,00
Total da Entidade:	252.553.000,00	157.877.221,00	32.187.904,36	190.065.125,36
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Câmara dos Vereadores	5.447.000,00	2.291.043,15	538.212,67	2.829.255,82
Total da Entidade:	5.447.000,00	2.291.043,15	538.212,67	2.829.255,82
TOTAL DA DESPESA :	258.000.000,00	160.168.264,15	32.726.117,03	192.894.381,18

JARDINOPOLIS, 16/09/2025

ANTONIO CARLOS DEGAN
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO T. COVAS
Secretário Municipal Finanças

FONTE: Unidade Responsável SEMFOR

16/09/2025 17:00:16 - NOTA: Dados contábeis encerrados em 31/agosto/2025.



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 70/2025 Pregão Eletrônico 024/2025 Objeto: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais do processo em epígrafe, ficando conforme segue: ULTRAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, itens: 20, 21, 36, 38, 39, 44 e 49; W.L. SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, item: 32. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa